

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEL.nº 2.183/73

Indicação-CEE nº 192/73

Aprovada por Deliberação

de 24/10/1.973

Interessado - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Assunto - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de Livre-Docência de Izabel Yoko Ito.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2.183/73, que trata do pedido de realização do concurso de Docência-Livre de IZABEL YOKO ITO na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto indica a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

- 1-Dr. Alexandre Pinto Corrado - Prof. Tit. - F.M. de Ribeirão Preto-USP.
- 2-Dr. Carlos Sole Vernin - Prof. Tit. - F.M. Ribeirão Preto - USP.
- 3-Dr. Aymar Baptista Prado - Prof. Tit. - F.F.O. de Ribeirão Preto.
- 4-Dr. Luiz Rachid Trabulsi - Prof. Tit. - Escola Paulista de Medicina.
- 3-Dr. Reynaldo S. Furlanetto - Prof. Tit. - UNICAMP.

SUPLENTE:

- 1-Dr. Pedro Bertolini - Prof. Adjunto - UNICAMP.
- 2-Dr. Regis Alonso Verri - Prof. Titular - F.F.O. de Ribeirão Preto.

Estão Presentes os seguintes Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

São Paulo, 12 de outubro de 1.973

a)Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente